



REJEITADO POR MAIORIA
Em 22 de 12 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 01 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.140 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1020 – Infraestrutura Urbana - PROINFRA
Ação Governamental	2091 – Iluminação Pública de Logradouros
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 200.000,00
Meta	Na ação governamental 2091 deve-se incluir a manutenção com substituição da iluminação pública por iluminação de led nas seguintes ruas: 1. Rua Tercino Marcelino de Oliveira, Presidente Médice; 2. Eduardo Ferreira Ramos, Bodocongó; 3. Rua Anacleto Eloy, Quarenta; 4. Juscelino Kubistschek, Quarenta; 5. Rua Santa Rita, Quarenta.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.010 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	Ações administrativas do Gabinete do Prefeito
Valor	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para a manutenção com substituição da iluminação pública por iluminação de led em diversas ruas da cidade.

Desta forma, visando garantir aos moradores de Campina Grande uma infraestrutura efetiva promovida pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)